



PREFEITURA

NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 47, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
95ª	0000723	ANA GABRIELLE HENSEL DE ASSIS EMIDIO

1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **17 DE JULHO DE 2024**:

a) **carteirade identidade;**

b) **CPF;**

c) **currículo;**

d) **número da conta bancária (xerox docartão do banco ouextrato obtido junto ao Banco) CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF;**

e) **comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;**

f) **foto 3x4;**

g) **documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;**

h) **título de eleitor com comprovante da última votação;**

i) **em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.**



PREFEITURA

NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA**
3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA**.
4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Niterói, 11 de julho de 2024.

Michell Nunes Midlej Maron

Presidente da Comissão Organizadora

Procurador do Município

Raíssa de Almeida Lima Pereira

Vice-presidente da Comissão Organizadora

Procuradora do Município